



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no Ato da Câmara Municipal
Em: 05/07/2023
11

PORTARIA Nº 2.917, DE 05 DE JULHO DE 2023

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS À
SERVIDORA VANESSA TOSI PUPPIM E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o disposto nos artigos 32 e 33 da Resolução nº 346, de 18 de novembro de
2005;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 5 (cinco) dias de folga a serem gozadas no período de 17 a 21 de julho de
2023 à servidora Vanessa Tosi Puppim, matrícula nº 239, que serão compensadas em seu
respectivo banco de horas.

Art. 2º Fica designado o servidor Romildo Antônio Ventorin, matrícula nº 141, para
responder interinamente pelo cargo de Diretor do Departamento Legislativo deste Poder no
período de 17 a 21 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 05 de julho de 2023; 69º
de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PSB)
Presidente